

# BOLETIM INTERNO N° 029/19

Edição Especial - Publicado em 18 de outubro de 2019.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

Conselho Estadual de Assistência Social

## Resolução nº 483 de 07/10/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 192ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de outubro de 2019.

### Resolve:

1) Criar Câmara Técnica para análise do Plano de Regionalização e Expansão Qualificada da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), aprovado pela Resolução CIB Nº 07/2019;

2) A Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros:

- **Joelson Rodrigues Reis e Silva** – Presidente do Ceas, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;
- **Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão** – Conselheiro do Ceas, representando a Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé – APMCS;
- **Shirley de Lima Samico** – Conselheira do Ceas, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;
- **Maria Silda Lelis Villar** – Conselheira do Ceas, representando a Secretaria de Educação e Esportes;
- **Edjane Tavares de Santana** – Conselheira do Ceas, representando os Representantes Regionais – COEGEMAS;
- **Viviane Wanderley Cavalcanti Santos** – Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- **Claudia Maria Rodrigues de Souza** – Coordenadora na Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 2019.

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**

*Presidente do Conselho Estadual de Assistência*